

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA
HELIODORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 04.804.510/0001-72

A Mesa Diretora.

Presidente vereador Paulo Eduardo da Silva Fernandes.

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES e BRUNO PEREIRA INACIO, vereadores no uso de suas atribuições legal, vem respeitosamente a Vossa Senhoria nos retrar sobre um requerimento encaminhado tratando sobre o artigo 2º, do Regimento Interno e reiterar a necessidade de se promover a devida atualização de todos os atos e normas dos acervos desta casa e sejam atualizadas principalmente as publicadas na pagina oficial da Câmara Municipal de Heliódora, pelos faots abaixo narrados.

Baixamos direto da Pagina <https://www.heliadora.mg.leg.br/> uma publicação do Regimento Interno há 15 dias e foi questionado através deste Regimento Interno desatualizado e publicado para acesso a todos os interessados.

Ocorre que depois de protocolizado requerimento questionando esse fato e depois de alguns questionamentos hoje dia 25 de maio de 2021 resolvemos verificar através de nova pesquisa e encontramos a publicação atualizada do Regimento Interno, com suas mudanças e com as 4 paginas faltantes, pois estava publicada uma versão com 70 paginas e essa nova esta com 74 paginas no total.

Assim viemos através deste requerimento solicitar que seja desconsiderado o protocolo de nº178 do dia 18/05/2021 realizado as 16:48 horas.

Portanto viemos reiterar pedido ja feito no inicio desta legislatura ao nobre presidente para **ATUALIZAR TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLAÇÃO** para evitar embaraços e problemas ou ate mesmo fatos como esse que nos retratamos, mas, não por nossa culpa e sim da desatualização de nossa legislação ora publicadas.

Justificativa:

<https://www.heliadora.mg.leg.br/>

PUBLICAÇÃO DESATUALIZADA ABRIL DE 2021

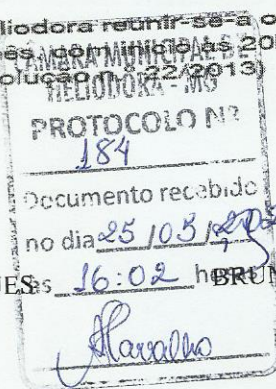
Art. 2º - A Câmara Municipal de Heliódora reunir-se-á ordinariamente, toda a segunda Terça-feira e quarta Terça-feira de cada mês, com início às 20h00min.

PUBLICAÇÃO ATUALIZADA 25 DE MAIO DE 2021

Art. 2º - A Câmara Municipal de Heliódora reunir-se-á ordinariamente, toda a segundas e quartas quintas -feiras de cada mês, com início às 20h00min.
(artigo com redação dada pela Resolução nº 22/2013)

Heliódora/MG 25 de maio de 2021.


REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES
Vereadora PT




BRUNO PEREIRA INACIO
Vereador PT